INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDRESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA, LOCALIZADA NA RUA CC-18, N 246, NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL.

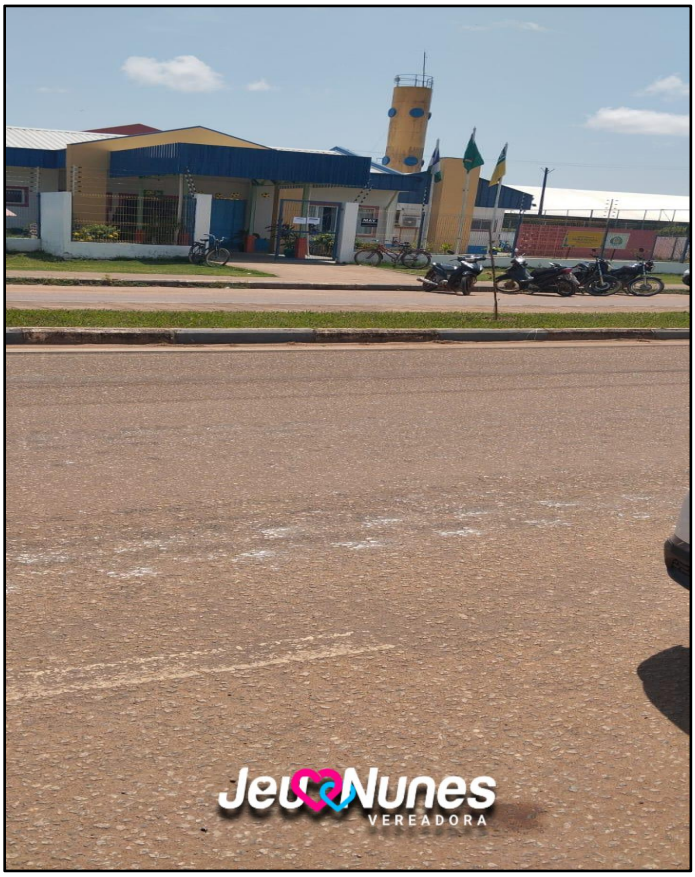

JUSTIFICATIVA

Tal medida é de extrema importância, tendo em vista que a unidade escolar recebe diariamente um grande fluxo de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física dos pedestres, principalmente dos alunos, que necessitam atravessar a via com segurança.

O fluxo de veículos no entorno da escola é intenso, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, o que agrava ainda mais a situação. A instalação de faixas de pedestres proporcionará maior organização no tráfego, além de conscientizar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a prioridade da travessia dos pedestres.

Além do aspecto de segurança, essa medida reflete também o compromisso da Administração Pública com a valorização da vida e com a efetivação de políticas de mobilidade urbana sustentáveis e inclusivas. Investir em infraestrutura de trânsito nas imediações das instituições de ensino é garantir às crianças o direito de ir e vir com dignidade e proteção, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante dos pontos mencionados, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, que seja instalado **FAIXAS DE PEDESTRES** em frente a Escola Municipal Pedro Ferreira, localizada na rua CC-18, a fim de garantir não apenas a fluidez do trânsito, mas sobretudo a preservação da vida e o bem-estar da comunidade local. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.12 15:59:48 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR